



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 464/2022
Processos nº. 14002/2026

ADITIVO Nº. 004

ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 464/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES E A EMPRESA UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **27.167.477/0001-12**, com sede na Rua Alberto Sartório, nº. 404, Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **EDNA ROSSIM**, nomeada pelo **Decreto nº 17.655/2025** e a Empresa **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.417.360/0001-96, estabelecida na Rodovia Gether Lopes de Faias, s/nº – Caixa Postal 05, KM 226/ES 080 – Córrego do Café – CEP: 29.795-000 – Águia Branca - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Representante Legal Sr. **TIAGO FUZARI MENEGUETE**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR** o **Contrato nº. 464/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **464/2022**, em mais **R\$ 500.496,00** (quinhentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais), passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 4.655.882,72 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), e nele deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.”

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº. **464/2022**, em mais **120 (cento e vinte) dias**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. O presente contrato terá vigência de 46 (quarenta e seis) meses [...], podendo ser prorrogado até 60 meses, conforme parecer do Estado do Espírito Santo e o Artigo 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores”.

TENDO COMO VENCIMENTO: 05/10/2026



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 464/2022
Processos nº. 14002/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

361 - Ensino Fundamental

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.065 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903303000 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

FICHA: 0000100

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

365 - Educação Infantil

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.077 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903303000 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

FICHA: 0000195

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

365 - Educação Infantil

0028 - GESTÃO ESCOLAR

2.077 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

33903303000 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

FICHA: 0000195

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

12 - EDUCAÇÃO

365 - Educação Infantil



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 464/2022
Processos nº. 14002/2026

0028 - GESTÃO ESCOLAR
2.077 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
33903303000 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
MDE
FICHA: 0000195

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus, 03 de junho de 2026.

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 18.794/2026

CONTRATANTE

TIAGO FUZARI MENEGUETE

Sócio Administrador

UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 464/2022
Processos nº. 14002/2026

ANEXO I
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ESPECIFICAÇÕES			CONTRATO 464/2022			ADITIVO 001			ADITIVO 002 - FATOR DE REAJUSTE 1,0483			ADITIVO 003 - FATOR DE REAJUSTE 1,0231			ADITIVO 004		
ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	UNID.	TOTAL KM (202 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL KM (202 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL KM (202 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO	VALOR ATUAL DO CONTRATO P/ LINHA	TOTAL KM (90 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO - IGP-DI - 2,31%	VALOR KM LINHA - IGP-DI - 2,31%	TOTAL KM (80 DIAS LETIVOS)	VALOR KM UNITÁRIO	VALOR KM LINHA
1.57	BARRA NOVA SUL, ECORM M ^{FRANCISCA NUNES COUTINHO} , GAMELEIRA, BARRA NOVA SUL, SÃO MATEUS, NATIVO DE BARRA NOVA, BARRA NOVA SUL (AR) - VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE - COM ELEVADOR.	KM	28280	R\$ 7,28	R\$ 205.878,40	28280	R\$ 7,28	R\$ 205.878,40	28280	R\$ 7,6316531	R\$ 215.823,14967	12600	R\$ 7,81	R\$ 98.406,00	11200	R\$ 7,81	R\$ 87.472,00
1.69	PAULISTA, DIVINO ESPÍRITO SANTO, FAZENDA TEREZINHA BERGAMIN, CÔRREGO DO CAVALO, SÃO MATEUS (AA)	KM	20200	R\$ 8,59	R\$ 173.518,00	20200	R\$ 8,59	R\$ 173.518,00	20200	R\$ 9,0049314	R\$ 181.899,614280	9000	R\$ 9,21	R\$ 82.890,00	8000	R\$ 9,21	R\$ 73.680,00
1.71	PAULISTA, FAZENDA ZÉ ROBERTO, FAZENDA QUEIMADA, SAPUCAIA, COIMEX, PEQUI, PAULISTA, CEDRO, FAZENDA BREDA, CÔRREGO DO MACACO, FAZENDA EUGENIO, CORREIA, CÔRREGO DO MACACO, PAULISTA (AA)	KM	20200	R\$ 8,59	R\$ 173.518,00	20200	R\$ 8,59	R\$ 173.518,00	20200	R\$ 9,0049314	R\$ 181.899,614280	9000	R\$ 9,21	R\$ 82.890,00	8000	R\$ 9,21	R\$ 73.680,00
1.82	SÃO MATEUS, VILLAGES, VILA NOVA, CRICARÉ, EMEF LILAZINA, EMEF SANTA TEREZINHA (AA)	KM	16160	R\$ 9,72	R\$ 157.075,20	16160	R\$ 9,72	R\$ 157.075,20	16160	R\$ 10,1895149	R\$ 164.662,560784	7200	R\$ 10,42	R\$ 75.024,00	6400	R\$ 10,42	R\$ 66.688,00
1.92	GURIRI LADO NORTE, PROJETO TAMAR, ESTRADA DA MELEIRA (AA)	KM	16160	R\$ 9,69	R\$ 156.590,40	16160	R\$ 9,69	R\$ 156.590,40	16160	R\$ 10,1580658	R\$ 164.154,343328	7200	R\$ 10,39	R\$ 74.808,00	6400	R\$ 10,39	R\$ 66.496,00
1.93	VILLAGEN, LITORANEÓ, SOLAR, AROIRA, SANTO ANTONIO, VILA NOVA, CACIQUE, EGIDIO, JOÃO PINTO, BANDEIRA (AA)	KM	16160	R\$ 9,63	R\$ 155.620,80	16160	R\$ 9,63	R\$ 155.620,80	16160	R\$ 10,0951675	R\$ 163.137,906800	7200	R\$ 10,33	R\$ 74.376,00	6400	R\$ 10,33	R\$ 66.112,00
1.94	VILLAGE X LITORANEÓ DOIS LADOS, LAURINDO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, JAMBREIRO, INTERNO (AA)	KM	16160	R\$ 9,67	R\$ 156.267,20	16160	R\$ 9,67	R\$ 156.267,20	16160	R\$ 10,1370997	R\$ 163.815,531152	7200	R\$ 10,37	R\$ 74.664,00	6400	R\$ 10,37	R\$ 66.368,00
			VALOR TOTAL	R\$ 1.178.468,00		VALOR TOTAL	R\$ 1.178.468,00		VALOR TOTAL	R\$ 1.235.392,72029		VALOR TOTAL	R\$ 563.058,00		VALOR TOTAL	R\$ 500.496,00	

RESUMO DO CONTRATO

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 1.178.468,00
VALOR DO ADITIVO 001	R\$ 1.178.468,00
VALOR DO ADITIVO 002	R\$ 1.235.392,720292
VALOR DO ADITIVO 003	R\$ 563.058,00
VALOR DO ADITIVO 004	R\$ 500.496,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 4.655.882,72



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 004
Contrato nº. 464/2022
Processos nº. 14002/2026

São Mateus, 03 de junho de 2026.

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 18.794/2026
CONTRATANTE

TIAGO FUZARI MENEGUETE
Sócio Administrador
UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA